



CONVALE

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

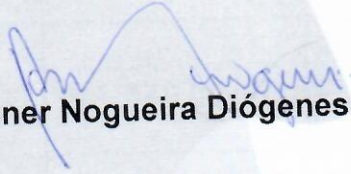
Resolução N.º 001, DE 15 DE Dezembro DE 2020.

O **Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE UNIDADE II** no uso das atribuições estatutárias,

RESOLVE:

FIXAR os valores das diárias a serem pagas aos servidores do Consórcio e aos membros do grupo executivo dos entes consorciados, por ocasião de viagens para fora da cidade de Jaguaribe, a serviço, destinadas ao atendimento das despesas com hospedagem, refeições e deslocamentos urbanos, nos valores constantes na Tabela anexa, que vigorará a partir da data de publicação desta resolução, no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Jaguaribe/CE, 15 de dezembro de 2020.


José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro



CONVALE

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

TABELA A QUE SE REFERE O ATO Nº004, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

BENEFICIÁRIOS	VALORES DA DIÁRIA (R\$)				
	MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO E/OU DISTANTE\S DE JAGUARIBE ATÉ 150 KM.	FORTALEZA E/OU MUNICÍPIOS DISTANTES DE JAGUARIBE ENTRE 150 A 500 KM	MUNICÍPIOS DISTANTES DE JAGUARIBE ENTRE 500 A 1000 KM	MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA DE JAGUARIBESUPERIOR A 1000 KM E DEMAIS CAPITAIS ESTADUAIS	CAPITAL FEDERAL
Servidor titular de cargo de provimento em comissão	100,00	200,00	300,00	400,00	600,00
Servidor não titular de cargo de provimento em comissão (membros do grupo executivo dos entes consorciados)	70,00	140,00	210,00	280,00	420,00